



**EDITAL Nº 001/2026 – CENTRO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/CAEST  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDIR NA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO - CEU**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio do CENTRO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAEST, em cumprimento ao Regimento Interno nº. 001/2024 – Colegiado Regional de Nova Xavantina – MT, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas de seleção para residir na Casa do Estudante Universitário – CEU, no Câmpus Universitário de Nova Xavantina, destinada a prestar assistência estudantil aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital.

**1. DA FINALIDADE**

- 1.1** A moradia estudantil está inserida na política de assistência estudantil e visa assegurar condições de permanência aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade.
- 1.2** Terão direito a concorrer à vaga na Casa do Estudante Universitário (CEU) os acadêmicos que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação no Câmpus Universitário de Nova Xavantina.
- 1.3** A Casa do Estudante Universitário do Câmpus de Nova Xavantina possui 05 (cinco) apartamentos mobiliados com capacidade total para acomodar 30 (trinta) acadêmicos, sendo 01 (um) apartamento adequado para morador PCD – Pessoa com Deficiência.
- 1.4** Este Edital tem como objetivo definir os critérios de seleção dos acadêmicos que residirão na Casa do Estudante Universitário do Câmpus Universitário de Nova Xavantina durante o ano letivo de 2026.

**2. DA ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 2.1** A administração da Casa do Estudante Universitário é de responsabilidade do Centro de Assuntos Estudantis – CAEST do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.
- 2.2** O Programa de moradia estudantil será supervisionado por uma Comissão de Seleção e Fiscalização constituída por indicação do Centro de Assuntos Estudantis – CAEST e formalizada por portaria interna emitida pela Diretoria Política-Pedagógica e Financeira, com a seguinte composição:
- I – 02 (dois) docentes, sendo 01 (um) deles o presidente, e mais 01 (um) estudante;
- II – 02 (dois) PTES, sendo 01 (um) deles o presidente, e mais 01 (um) estudante;
- III – 01 (um) docente, 01 (um) PTES, podendo qualquer um deles ser o presidente, e mais 01 (um) estudante.
- 2.3** A seleção é classificatória e eliminatória, sendo para tanto considerados critérios socioeconômicos.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1** O total de vagas ofertadas é de 30 (trinta), distribuídas da seguinte forma:

**CENTRO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº - Cx Postal 08  
CEP 78.690-000. Nova Xavantina – MT.

Fone: (66) 3438-5311

E-mail: [auxilios.nvx@unemat.br](mailto:auxilios.nvx@unemat.br)



Categoria	Número de vagas
Acadêmicas calouras	07
Acadêmicas veteranas	05
Acadêmicos calouros	07
Acadêmicos veteranos	05
Estudantes PCD	06
<b>Total de vagas</b>	<b>30</b>

**3.2** As 30 (trinta) vagas estão distribuídas da seguinte forma: 07 (sete) vagas para acadêmicas calouras, 05 (cinco) para acadêmicas veteranas, 07 (sete) para acadêmicos calouros, 05 (cinco) para acadêmicos veteranos e 06 (seis) vagas reservadas a estudantes PCD.

**3.3** Em caso de não preenchimento das vagas, elas poderão ser remanejadas de acordo com a lista dos classificados, tanto para calouros quanto para veteranos, estando sujeitos aos critérios deste edital.

**3.4** Em caso de surgimento de vagas ao longo do ano letivo, estas serão preenchidas pelos candidatos suplentes, observada a ordem de classificação constante da lista de espera do resultado final.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo, podendo ser realizadas durante todo o ano, no horário de expediente do Centro de Assuntos Estudantis (CAEST), observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

#### 5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

**5.1** Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação e/ou pós-graduação do câmpus de Nova Xavantina.

**5.2** Situação de vulnerabilidade socioeconômica do discente e seu grupo familiar.

**5.3** Inviabilidade de prosseguimento dos estudos em residências que não sejam a moradia estudantil.

**5.4** Aproveitamento e assiduidade acadêmica.

**5.5** Não ter reprovação por insuficiência de frequência em qualquer uma das disciplinas matriculadas no semestre anterior.

**5.6** Inexistência de sanção disciplinar.

**5.7** Não estar em situação irregular, não ter cometido infrações e ter frequência efetiva na vaga ocupada no ano anterior da moradia.

**5.8** Ser oriundo(a) de família residente ou domiciliada em município diferente daquele do Câmpus no qual está matriculado ou residente em área rural no mesmo município do Câmpus sem acesso a transporte coletivo.

**5.9** Critérios de seleção: 1º) Renda familiar; 2º) Coeficiente de rendimento (veteranos) e 3º) Assiduidade acadêmica (quantidade de faltas nas aulas, para veteranos).

**5.10** Para pleitear a vaga, o discente veterano deverá ter aprovação mínima de 50% nas disciplinas matriculadas no semestre anterior.

#### CENTRO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº - Cx Postal 08

CEP 78.690-000. Nova Xavantina – MT.

Fone: (66) 3438-5311

E-mail: [auxilios.nvx@unemat.br](mailto:auxilios.nvx@unemat.br)



## 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

**6.1** O(a) candidato(a) que pleitear vaga na Casa do Estudante Universitário deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios do discente:

- I – Documentos pessoais (RG e CPF).
  - II – Carteira de trabalho (quando houver) - páginas da foto, dos dados de identificação, do último emprego registrado e da página seguinte em branco.
  - III – Histórico escolar da UNEMAT (para veteranos).
  - IV – Atestado de matrícula ou comprovante de solicitação de matrícula.
  - V – Cópia de um comprovante de residência em nome dos pais ou equivalentes.
  - VI – Declaração de trabalho (modelo fornecido pelo CAEST).
  - VII – Certidão negativa da 1ª região de que não possui antecedentes cíveis e criminais (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) (duas certidões).
  - VIII – Extrato bancário de todas as modalidades de contas (corrente, poupança, salário...) dos últimos 3 meses anteriores à inscrição.
  - IX – Formulário socioeconômico para solicitação da Casa do Estudante Universitário (modelo fornecido pelo CAEST).
- 6.2** O(a) candidato(a) que pleitear vaga na Casa do Estudante Universitário deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos comprobatórios do seu grupo familiar:
- I – Documentos pessoais (RG e CPF) de todos os membros do grupo familiar, nos casos com crianças menores de idade e que não tenham os referidos documentos deverão apresentar certidão de nascimento.
  - II – Carteira de trabalho (quando houver) de todos os membros do grupo familiar - páginas da foto, dos dados de identificação, do último emprego registrado e da página seguinte em branco.
  - III – Extrato bancário de todas as modalidades de contas (corrente, poupança, salário...) de todos os membros do grupo familiar dos últimos 3 meses anteriores à inscrição.
  - IV – Holerites dos últimos 3 meses anteriores à inscrição de todos os membros maiores de 18 anos de idade que compõem o grupo familiar e possuem carteira de trabalho assinada ou equivalente.
  - V – Declaração de trabalho (modelo fornecido pelo CAEST) de todos os membros maiores de 18 anos de idade que compõem o grupo familiar e são autônomos ou desempregados.
  - VI – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (quando houver).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Fiscalização e pelo Centro de Assuntos Estudantis do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.

Nova Xavantina-MT, 03 de fevereiro de 2026.

  
Kelby Pereira Moreira  
Supervisor de Apoio para Assuntos Estudantis  
Câmpus de Nova Xavantina – UNEMAT  
Portaria nº 947/2024 - Reitoria

### CENTRO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº - Cx Postal 08  
CEP 78.690-000. Nova Xavantina – MT.

Fone: (66) 3438-5311

E-mail: [auxilios.nvx@unemat.br](mailto:auxilios.nvx@unemat.br)